
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 50ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- Reuniões de Comissões
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
 - 3.1- Comissões
 - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 5- ERRATAS
-
-

ATAS

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE MARÇO DE 1996

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: - Mensagem nº 86/96 (encaminha o Projeto de Lei nº 67/96) do Governador do Estado - Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 672/96 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Wilson Trópia e Sebastião Navarro Vieira (2); e das Comissões de Defesa Social, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Ermano Batista e Geraldo Rezende - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Almir Cardoso - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O **Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 86/96*

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e manifestação dessa

egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que transforma a Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências.

A medida ora proposta, como outras cujos estudos estão sendo concluídos, dá prosseguimento ao amplo conjunto de providências relacionadas com a reforma da estrutura da organização administrativa do Poder Executivo, objetivando a sua ação rápida e imediata na consecução do fim do Estado, que é, como acentuei na Mensagem nº 81/96, o compromisso prioritário assumido no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que orienta o programa do meu Governo.

Solicitando a Vossa Excelência que atribua ao projeto o prazo de tramitação a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado, sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe a manifestação do meu elevado apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 671/96

Transforma a Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências.

Capítulo I

Disposição Preliminar

Art. 1º - Ficam transformadas em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social a Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social, de que tratam, respectivamente, a Lei nº 9.533, de 30 de dezembro de 1987, e a Lei nº 10.827, de 23 de julho de 1992.

Capítulo II

Da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social tem por finalidade prestar assessoramento direto ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, nos atos de gestão e administração dos negócios públicos e em assuntos relativos à política de comunicação social do Governo do Estado.

Art. 3º - Para a consecução de sua finalidade compete à Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social:

I - coordenar, executar e acompanhar ações de representação política do Governo do Estado em nível estadual, regional e nacional;

II - executar ou transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas do Governo do Estado;

III - coordenar e acompanhar os assuntos de interesse da Administração Pública do Estado de Minas Gerais junto à Administração Pública Federal e aos Estados da Federação, assim como a outros Poderes;

IV - coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, parecer e informação do Poder Executivo às solicitações da Assembléia Legislativa, bem como o relacionamento com as lideranças políticas do Governo;

V - prestar assistência técnica à Bancada mineira no Congresso Nacional e acompanhar a atividade legislativa de interesse do Estado de Minas Gerais;

VI - orientar, coordenar e promover atividades do cerimonial nos contatos governamentais com autoridades nacionais e estrangeiras;

VII - executar as atividades relativas ao funcionamento e à manutenção de palácios e residência oficial;

VIII - conferir, processar, registrar, controlar e liberar, para publicação, os atos administrativos assinados pelo Governador do Estado;

IX - definir e implantar programas de comunicação social do Governo do Estado;

X - estabelecer diretrizes de comunicação social, assim como controlar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas, nesta área, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, incluída sociedade sob o controle do Estado;

XI - desenvolver pesquisas de opinião pública para sugerir a reorientação, quando necessário, da atuação do Governo do Estado, visando ao atendimento das demandas da sociedade;

XII - promover a divulgação, em caráter estritamente informativo, das principais atividades desenvolvidas pela administração direta e indireta do Estado;

XIII - assessorar o Governador do Estado no relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira, visando à centralização e ao ordenamento de intercâmbio de informações entre o Governo do Estado e a sociedade;

XIV - planejar e implantar campanhas de interesse social, em cooperação com órgãos e entidades públicas estaduais;

XV - coordenar e executar a administração de recursos orçamentários e financeiros

destinados à publicidade, imprensa e relações públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo;

XVI - exercer, no âmbito do Poder Executivo, a administração de convênios e contratos de prestação de serviços de comunicação social dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual com empresas especializadas;

XVII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Seção II

Da Estrutura Orgânica

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Secretaria-Geral do Governador do Estado;

II - Gabinete;

III - Assessoria do Cerimonial e Relações Públicas;

IV - Assessoria Técnica;

V - Assessoria de Planejamento e Coordenação;

Va - Centro de Planejamento e Orçamento;

Vb - Centro de Informação e Racionalização.

VI - Superintendência de Administração e Finanças;

VIa - Diretoria de Contabilidade e Finanças;

VIb - Diretoria de Pessoal;

VIc - Diretoria de Documentação;

VId - Diretoria de Apoio Operacional;

VII - Secretaria Adjunta da Casa Civil:

VIIa - Assessoria de Atos;

VIIb - Coordenadoria de Assuntos Governamentais;

VIIc - Coordenadoria de Assuntos Parlamentares;

VIIId - Diretoria de Administração de Palácios;

VIIe - Diretoria de Manutenção.

VIII - Secretaria Adjunta de Comunicação Social:

VIIIa - Assessoria de Articulação Interna;

VIIIb - Assessoria de Articulação Externa;

VIIIc - Superintendência de Imprensa:

VIIIc.1 - Diretoria de Imprensa;

VIIIc.2 - Diretoria de Produção;

VIIIId - Superintendência de Publicidade:

VIIIId.1 - Diretoria de Propaganda;

VIIIId.2 - Diretoria de Apoio à Mídia.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas mencionadas neste artigo serão estabelecidas em decreto.

Capítulo III

Dos Órgãos Subordinados e das Entidades Vinculadas

Art. 5º - Integram a Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social:

I - por subordinação:

a) Conselho Estadual de Comunicação Social;

b) Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília;

c) Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo;

d) Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro.

II - por vinculação:

a) Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais;

b) Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL-MG;

c) Rádio Inconfidência Ltda.

Art. 6º - O inciso II do artigo 66 da Lei nº 11.406, de 26 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 -

II - O Secretário de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais, que será o seu Secretário-Geral;"

Capítulo IV

Dos Cargos

Art. 7º - Os cargos de provimento efetivo e em comissão previstos nos Quadros II, III.1 e III-2 dos Anexos I-C e I-E do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, respectivamente, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Comunicação Social, os quais compõem o Quadro Especial de Pessoal a que se refere o artigo 41 do mencionado Decreto, serão relatados na Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

§ 1º - Excetua-se do disposto neste artigo os cargos de provimento em comissão transformados ou extintos nos termos dos artigos 9º e 10 desta lei.

§ 2º - Os atuais servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública com exercício nas Secretarias transformadas por esta lei passam a exercer as

suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

Art. 8º - Passa a denominar-se Chefe da Assessoria do Cerimonial e Relações Públicas, o cargo de Chefe do Cerimonial do Governo do Estado, de que trata o artigo 8º da Lei nº 10.521, de 13 de novembro de 1991.

Art. 9º - Os cargos a seguir relacionados, observado o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995, ficam transformados:

I - em 1 (um) cargo de Assessor Chefe, código MG-24 (AH-24), 1 (um) cargo de Diretor II, código MG05-VG-VG91, símbolo S-02, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Estado;

II - em 2 (dois) cargos de Assessor-Chefe, código MG-24 (AH-24), 2 (dois) cargos de Diretor II, código MG-05-GC53 e GC57, símbolo S-02, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais;

III - em 1 (um) cargo de Assessor de Comunicação, código MG-19 (AM-19), 1 (um) cargo de Diretor II, código MG-05-SC71, símbolo S-02, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação Social;

IV - em 1 (um) cargo de Assessor II, código MG-12 (AD-12), 1 (um) cargo de Diretor I, código MG06-SC526, símbolo S-03, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação Social;

V - em 2 (dois) cargos de Assessor I, código AS-01, símbolo 10/A, 2 (dois) cargos de Supervisor III, códigos CH03-GC75 e GC 98, símbolo 10/A, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais.

Art. 10 - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo desta lei.

Art. 11 - A relotação, identificação ou codificação dos cargos de que tratam os artigos 7º e 9º será feita por meio de decreto, alterando-se a denominação da classe no respectivo Quadro de Carreira, se for o caso, relativamente à relotação de cargos de provimento efetivo ou de função pública.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 12 - A Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social é a sucessora, para todos os efeitos legais, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Art. 13 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pelas Secretarias transformadas por esta lei.

Art. 14 - A Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social absorverá o patrimônio, os bens, as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

MG@QUADRO

OFÍCIOS

Do Sr. Márcio Rodrigues, Deputado Federal, agradecendo o convite para participar da reunião solene realizada em 15/2/96.

Do Sr. Afonso Arinos de Campos Gandra, Prefeito Municipal de Itamarandiba, comunicando que, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 37, de 18/1/96, foi organizada a Comissão Paritária do novo Município de Aricanduva e informando a sua composição. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça, solicitando apoio da Presidência desta Casa à realização de seminário regional que o Ministério Público do Estado promoverá no Município de Uberaba nos dias 28 e 29/3/96.

A Sra. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 672/96

Revoga dispositivos da Lei nº 12.053, de 5 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica revogado o art. 9º da Lei nº 12.053, de 5 de janeiro de 1996, ripristinando-se o art. 1º da Lei nº 6.806, de 5 de julho de 1976.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 1996.

Maria José Haueisen

Justificação: O art. 9º da Lei nº 12.053 é fruto de emenda parlamentar, apresentada em 2º turno pelo relator do então Projeto de Lei nº 199/95. A emenda que resultou nesse artigo alterou a Lei nº 6.806, que dispunha sobre o pagamento de pensão mensal vitalícia a viúvas de ex-chefes do Poder Executivo do Estado.

Em seu parecer, o relator fundamenta a apresentação de sua emenda na necessidade de "promover a adequação de antigas normas estaduais, que mereciam revisão, por estarem desatualizadas".

Entretanto, o que foi chamado de "adequação" e "revisão" nada mais era do que a criação de mais uma aposentadoria privilegiada, a ser paga aos Governadores eleitos, após quatro anos de mandato.

Aprovada pela Assembléia, a matéria foi sancionada pelo Governador Eduardo Azeredo, resultando então no art. 9º da Lei nº 12.053.

Tão logo a matéria foi sancionada, toda a opinião pública se manifestou, revoltada com a postura do Governador de legislar em causa própria, criando mais uma aposentadoria precoce, exatamente quando milhares de servidores estão sendo demitidos sob o argumento de que é preciso reduzir os gastos com a folha de pagamento.

Acuado, o Palácio da Liberdade divulgou nota oficial argumentando que a aposentadoria dos governadores está prevista em lei há mais de 20 anos e que o artigo em questão apenas trata de reajustar o valor das aposentadorias já pagas a diversos ex-Governadores.

Ao fazer tal afirmação, o Palácio faltou com a verdade, demonstrando não conhecer a legislação estadual que regula a matéria.

Até a sanção da Lei nº 12.053, havia em nosso Estado leis que determinavam o pagamento de pensão apenas a viúvas de ex-Governadores, e não, a estes. Fica claro para nós, portanto, que a verdadeira intenção dos autores da emenda resultante no tão criticado art. 9º era a criação de uma nova aposentadoria especial, devida aos Governadores. Isso é comprovado pela simples leitura da parte final do artigo, que teve o cuidado de determinar que os benefícios até então concedidos apenas às viúvas de ex-Governadores fossem "integralmente concedidos ao titular eleito, cessada a investidura".

Como se pode ver, é cristalina a intenção do Governador Eduardo Azeredo de criar mais uma aposentadoria privilegiada.

Por não concordarmos com essa medida, que discrimina milhares de trabalhadores brasileiros, propomos esse projeto de lei, que tem o objetivo de restaurar a ordem jurídica anterior, que previa o pagamento de pensão mensal apenas a viúvas de ex-Governadores.

O Projeto não encontra óbice de natureza constitucional ou legal, uma vez que a apresentação de proposição sobre matéria não é de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Também não há afronta à Constituição da República, que não prevê a hipótese da aposentadoria especial para Governadores.

Caberá portanto ao Legislativo mineiro demonstrar que Minas não está a favor da concessão de aposentadoria-privilegiada para seus Governadores.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Wilson Trópia e Sebastião Navarro Vieira (2) e das Comissões de Defesa Social, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ermano Batista e Geraldo Rezende proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

A Sra. Presidente - A Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Wilson Trópia - informa que continua como Líder do Partido Verde (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); Sebastião Navarro Vieira (2) - falecimento do Sr. José Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas, e do Sr. Pedro Severino Neto, em Poços de Caldas (Ciente. Oficie-se.); pela Comissão de Defesa Social - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 859/95, do Deputado Kemil Kumaira; pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 34ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 464, 465, 467, 472, 493, 496, 533 e 542/96, dos Deputados Aílton Vilela, Sebastião Navarro Vieira, Ivair Nogueira, Arnaldo Penna, Leonídio Bouças, Arnaldo Canarinho, Wanderley Ávila e Sebastião Helvécio, respectivamente; e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 967/95, do Deputado Miguel Martini (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 4, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Leonídio Bouças, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Marcos Helênio, Jairo Ataíde e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e esclarece que, nos termos do edital de convocação, a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 550/95, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito para os fins que menciona. Em seguida, solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes e informa que, nos termos regimentais, os Deputados Leonídio Bouças e Miguel Martini foram designados relatores do mencionado projeto, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Leonídio Bouças emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do projeto. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Deputado Miguel Martini, que emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 3. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Miguel Martini - Marcos Helênio - Jorge Hannas - Simão Pedro Toledo - Ivair Nogueira.

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS

Às quinze horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se no Plenarinho III os Deputados Almir Cardoso, Carlos Pimenta, Gil Pereira e Djalma Diniz, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Cardoso, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Deputado Carlos Pimenta acusa o recebimento de ofício enviado pelo Subdelegado do Trabalho de Montes Claros, que leva ao conhecimento da CPI denúncia verbal formulada na Subdelegacia do Trabalho de Montes Claros pelo Sr. Idalino Soares Alkmim, Presidente da Associação dos Empreiteiros de Reflorestamento e Carvoejamento do Norte de Minas, a respeito de discriminação, por parte dos tomadores de serviço, tendo em vista os esforços da entidade na melhoria das condições de trabalho nas carvoarias. O Presidente informa que a reunião se destina a dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão e indaga dos membros presentes se há alguma sugestão a ser feita. O Deputado Gil Pereira apresenta requerimento solicitando o prorrogamento do prazo da reunião por mais 60 dias. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1996.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Carlos Pimenta - Arnaldo Penna - Almir Cardoso.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Leonídio Bouças, Antônio Roberto, José Braga e Marcelo Gonçalves. Encontram-se presentes, também, os Deputados João Batista de Oliveira, Gilmar Machado e Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marcelo Gonçalves que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. O Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir o Ten.-Cel. Walter de Souza Lucas, Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar; o Ten.-Cel. Valdelino Leite da Cunha, Assessor Jurídico do Comando-Geral da Polícia Militar; o Ten.-Cel. Carlos Alberto dos Santos Oliveira, Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar, e as Sras. Maria Janete Gomes Santiago e Marina Alves Furtado, representantes do Movimento de Luta das Esposas de Cabos e Soldados da PMMG, os quais discorrerão sobre a transferência para guarnições do interior de toda a Diretoria da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado João Batista de Oliveira, autor do requerimento que motivou a reunião. Após sua exposição, fazem uso da palavra as autoridades acima mencionadas e os parlamentares, os quais promovem amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada essa fase, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento em que solicita seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG, para que reavalie as transferências, recentemente realizadas por ordem daquele comando, dos dez policiais ligados à Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência faz saber aos Deputados que, tendo em vista a proximidade do término da sessão legislativa e a necessidade de se ultimar a apreciação dos projetos em tramitação nesta Casa, fica a Comissão previamente convocada para reunir-se extraordinariamente a fim de apreciar as proposições que porventura lhe sejam distribuídas até o final desta sessão legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

João Leite, Presidente - Leonídio Bouças - Paulo Schettino - Antônio Roberto - José Braga - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Ivo José.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Ivair Nogueira, Clêuber Carneiro, Gilmar Machado, João Leite e José Henrique (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados Romeu Queiroz e Geraldo Rezende, por indicação das Bancadas do PSDB e do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Prosseguindo, solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, acusa o recebimento de ofício do Secretário de Indústria e Comércio, Dr. Márcio Lemos Soares Maia, e do Ofício nº 18/95, do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha os relatórios de atividades do 2º e 3º trimestres de 1995. Logo após, o Presidente distribui ao Deputado Clêuber Carneiro o Projeto de Lei nº 568/95 e ao Deputado João Leite o Projeto de Lei nº 596/95. Prosseguindo, o Presidente apresenta requerimento em que solicita, nos termos do art. 35, I, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 569/95 seja apreciado em último lugar. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Logo após, passa a palavra ao Deputado Clêuber Carneiro, relator do Projeto de Lei nº 568/95, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno e com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Presidente transfere a Presidência dos trabalhos ao Deputado João Leite, em conformidade com o disposto no art. 144, parágrafo único, do Regimento Interno. Na ausência do Deputado Marcos Helênio, relator do Projeto de Lei nº 473/95, o Deputado João Leite procede à leitura do parecer do relator, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Deputado Miguel Martini reassume a Presidência e suspende a reunião até que o Projeto de Lei nº 569/95 seja apreciado em Plenário, em 1º turno. Reabertos os trabalhos, o Presidente verifica a presença dos Deputados Marcos Helênio, Jorge Hannas e João Leite (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados Clêuber Carneiro e Romeu Queiroz, por indicação das Bancadas do PFL e do PSDB), membros da Comissão supracitada. Continuando, passa a palavra ao Deputado João Leite, relator do Projeto de Lei nº 596/95, que emite parecer mediante o qual conclui pela

aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Alencar da Silveira Júnior - Geraldo Rezende - João Leite - Almir Cardoso - Glycon Terra Pinto.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência lê ofício do Presidente da Associação dos Bancários Aposentados e Pensionistas de Belo Horizonte, em que solicita a interferência da Comissão junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal na reforma da Previdência Social, para que adotem posição de intransigência na defesa dos princípios universais e dos direitos já assegurados em nossa Constituição. Prosseguindo, o Presidente lê ofício da Câmara Municipal de Juiz de Fora dando ciência à Comissão da Representação nº 210, de autoria do Vereador Lourival Ribeiro de Toledo, subscrita pela Edil Maria Luiza de Oliveira Moraes, aprovada em reunião plenária, quanto ao projeto de lei do Deputado Paulo Delgado que visa extinguir os manicômios. A Presidência solicita à assessoria que analise a questão. Prosseguindo, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Jorge Hannas apresenta requerimento de autoria do Deputado Gil Pereira, em que solicita seja formulado convite ao Sr. Marcus Malachias, Diretor do Instituto de Hipertensão Arterial de Belo Horizonte, para comparecer à Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as formas de controle e prevenção de hipertensão. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Marco Régis emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 317 e 438/95, ambos na forma do vencido no 1º turno, 439, 461 e 508/95. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 449/95, e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 549/95. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 474 e 482/95, e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 540/95. Submetidas a discussão e votação, são as proposições aprovadas. O Deputado Jorge Hannas emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 969/95. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, a Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 433, 448 e 511/95, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Luiz Antônio Zanto - Jorge Hannas - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Anderson Aduato e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias da pauta e lê a seguinte correspondência: ofícios da Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas; das Sras. Alda Bambirra Lara, Diretora da Superintendência de Administração de Pessoal; e Maria Delith Balaban, Secretária Executiva do Ministério da Cultura; da Câmara Municipal de Araguari e Ipatinga; do Prof. Aluísio Pimenta; do Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário - IBEAC -, e dos funcionários do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto. A Presidência informa, ainda, que foi constituída uma Comissão Especial, a requerimento do Deputado Durval Ângelo, para discutir e avaliar o processo de enxugamento da máquina pública e as propostas de reforma do Estado. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Anderson Aduato apresenta requerimento em que solicita o comparecimento das Sras. Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária de Estado da Educação, e Glaura Vasquez de Miranda, Secretária Municipal da Educação de Belo Horizonte, para prestarem esclarecimentos

sobre as medidas adotadas pelo Governador, em relação ao ensino do Estado e a ocorrência de greves nas escolas municipais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência procede à leitura de requerimento de autoria do Deputado Simão Pedro Toledo, em que solicita seja convidado o Sr. Paulo Ribeiro, Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para prestar esclarecimentos sobre o processo de terceirização em curso naquela estatal. Em virtude de erro material, a Presidência deixa de apreciar o requerimento. Encerrada essa fase, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a discussão e votação os Projetos de Lei nºs 131 e 262/95, no 2º turno, cujos relatores são respectivamente os Deputados Gilmar Machado e João Leite, os quais apresentam pareceres pela aprovação das matérias. Submete, ainda, a discussão e votação o Projeto de Lei nº 522/95, no 2º turno, cujo relator é o Deputado Gilmar Machado, o qual apresenta parecer pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Todas as matérias são aprovadas. A Presidência coloca em votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 992 a 1.009/95, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a se realizar no dia 28/2/96, às 9 horas, no auditório desta Casa, com a finalidade de se ouvirem as Sras. Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária de Estado da Educação, e Glaura Vasquez de Miranda, Secretária Municipal da Educação de Belo Horizonte, para prestarem esclarecimentos sobre as medidas adotadas pelo Governador, em relação ao ensino do Estado e a ocorrência de greves nas escolas municipais, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1996.

Irani Barbosa, Presidente - Gilmar Machado - Anderson Adauto - João Leite.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.901

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Toninho Zeitune, Marcelo Gonçalves e Dílzon Melo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Toninho Zeitune, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. Em seguida, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Marcelo Gonçalves para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Dílzon Melo e Marcelo Gonçalves, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Toninho Zeitune convida para tomar assento à mesa o Deputado Marcelo Gonçalves e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Dílzon Melo. O Presidente eleito agradece a escolha do seu nome e designa como relator da matéria o Deputado Toninho Zeitune. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 29, às 14h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.901, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Dílzon Melo, Presidente - Toninho Zeitune - Raul Lima Neto.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.870

Às quinze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Miguel Martini, Toninho Zeitune, Gilmar Machado (substituindo os três últimos, respectivamente, aos Deputados Ailton Vilela, Anderson Adauto e Marcos Helênio, por indicação das Lideranças do PSDB, PMDB e PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Raul Lima Neto, assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. Em seguida, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Miguel Martini para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Marcos Helênio e para Vice-Presidente o Deputado Sebastião Costa, ambos com três votos. O Deputado Anderson Adauto obteve um voto para Presidente, e o Deputado Ailton Vilela obteve um voto para o Vice-Presidente. Devido à ausência do Presidente e do Vice-Presidente eleitos, o Presidente "ad hoc" informa que a posse se realizará na próxima reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital de convocação a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Marcos Helênio, Presidente - Raul Lima Neto - Dílzon Melo - Bilac Pinto.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.897

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, Ajalmar Silva e Raul Lima Neto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. Em seguida, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Ajalmar Silva para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Jorge Hannas e Raul Lima Neto, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Jorge Hannas convida para tomar assento à mesa o Deputado Raul Lima Neto e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Jorge Hannas. O Presidente eleito agradece a escolha do seu nome e designa como relator da matéria o Deputado Ajalmar Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 29, às 15h15min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.897, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Dílzon Melo - Raul Lima Neto - Bilac Pinto.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N° 45

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Toninho Zeitune, Ronaldo Vasconcellos, Raul Lima Neto e Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado José Maria Barros, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, e na ausência do Presidente "ad hoc", assume a Presidência o Deputado Arnaldo Penna, que declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. Em seguida, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas. Nesta ocasião, registra-se a presença do Presidente "ad hoc", Deputado Toninho Zeitune, que assume a direção dos trabalhos e convida o Deputado Arnaldo Penna para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Toninho Zeitune e para Vice-Presidente, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, ambos com quatro votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Toninho Zeitune convida para tomar assento à mesa o Deputado Ronaldo Vasconcellos e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Toninho Zeitune. Na condição de Presidente eleito, o Deputado Toninho Zeitune agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria o Deputado Ronaldo Vasconcellos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 29, às 15h45min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator ao Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar n° 45, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Arnaldo Penna - Geraldo Rezende.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.828

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Arnaldo Penna e Ronaldo Vasconcellos, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. Em seguida, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Ronaldo Vasconcellos para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Geraldo Rezende e para Vice-Presidente o Deputado Arnaldo Penna, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Geraldo Rezende convida para tomar assento à mesa o Deputado Arnaldo Penna e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Deputado Geraldo Rezende. O Presidente eleito, Deputado Geraldo Rezende, agradece a escolha do seu nome e designa como relator da matéria o Deputado Ronaldo Vasconcellos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 29, quinta-feira, às 15h45min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator ao Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.828, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 5/3/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 623/95, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita ao Presidente da Fundação João Pinheiro informações sobre as pessoas contratadas pelo mencionado órgão a partir de 1995, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 756/95, do Deputado Anderson Aduato, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado as informações que menciona, referentes à arrecadação da receita do Estado no período compreendido entre 1994 e o mês de agosto de 1995. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.797, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 3º, 4º, 6º, 7º e 9º e ao parágrafo único do art. 5º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 43, que dispõe sobre o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47/95, do Deputado José Bonifácio (ex-Projeto de Lei nº 2.274/94), que dispõe sobre os Conselhos em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Subemenda nº 1, que apresenta à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 55/95, do Deputado Jorge Eduardo, que dispõe sobre a gestão de equipamentos hospitalares, acrescenta dispositivo à Lei nº 10.359, de 28/12/90, que criou o Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Saúde e Ação Social.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que estabelece. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 544 e 545/95, do Deputado Geraldo Rezende; 523/95, do Deputado Gil Pereira; 525/95, do Deputado Hely Tarquínio; 519/95, do Deputado José Bonifácio.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 169/95, do Deputado Hely Tarquínio.

Requerimentos nºs 1.019/96, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.012, 1.013, 1.014, 1.015, 1.016, 1.017, 1.020, 1.021, 1.022 e 1.023/96, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 626/95, do Deputado Arnaldo Penna; 516/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 624/95, do Governador do Estado; 576/95, do Deputado Hely Tarquínio; 623/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 244/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 288/95, do Deputado Miguel Barbosa; 477/95 e 646/96, do Deputado Romeu Queiroz.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Srs. José Nogueira Soares Nunes, Presidente da Associação Mineira de Supermercados; José Arnaldo Lima da Silva e João Baptista Rabelo e Castro, respectivamente Delegado Regional e Delegado Adjunto da SUNAB, que discutirão sobre a comercialização de produtos de acordo com as regras contidas no Código de Defesa do Consumidor.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Proceder a Estudos sobre o Processo de Apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF - dos Municípios de Minas Gerais e Acompanhar os trabalhos da Comissão Especializada, Criada pela Secretaria de Estado da Fazenda, para Apurar as Variações do VAF nos Municípios de Contagem, Congonhas e Varginha nos Anos de 1992 a 1995

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Alberto Pinto Coelho, Paulo Piau, Gilmar Machado, Ivair Nogueira e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 5, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de março de 1996.

Geraldo Rezende, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.844

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Mauri Torres, Anderson Aduato e Paulo Piau, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 5/3/96, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente e de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 4 de março de 1996.

Marcelo Cecé, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.858

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Dimas Rodrigues, Dinis Pinheiro e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 6/3/96, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.825

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitone, Hely Tarquínio, Alberto Pinto Coelho e Leonídio Bouças, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15h30min, no dia 6/3/96, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/2/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.144, 1.160, 1.211 e 1.242, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

nomeando Watanabh Almeida de Paula para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Daniel Maurício Reis do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; nomeando Maria Bethânia Araújo Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

exonerando, a partir de 1º/3/96, Raimundo Nonato Mol do cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando Zoraide Ferreira de Matos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Lacy Salles do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

ERRATAS

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1995

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/11/95, na pág. 9, col. 1, sob o título "Requerimentos", onde se lê:

"solicita a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre todas as emendas apresentadas, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 34/95", leia-se:

"solicita a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre todas as emendas apresentadas, em 1º ou 2º turno, ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 34/95".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 17/2/96, pág. 7, col. 1, onde se lê:

"nomeando Darlene Luz Rocha", leia-se:

"nomeando Darlene Luz Souza".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 1º/3/96, pág. 11, na col. 3, onde se lê:

"Olegário Wilson Lima", leia-se:

"Olegário Wilson Verona Lima".
